

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016425
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ALMENARA
CNPJ Ente Receptor:	18.349.894/0001-95
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 315.287,28
Masked Input	315 287.28

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARIA APARECIDA DIAS DE ALMEIDA
Cargo	COORDENADORA DE CULTURA E PATRIMONIO
Telefone	(33) 99905-3560
E-mail	memorialcultural@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A PREFEITURA DE ALMENARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL, CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMONIO CULTURAL E SOCIEDADE CIVIL REALIZARAM NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, NO PERIODO DE 07H30M ÀS 13H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA UMA CONFERENCIA COM OS SEGMENTOS CULTURAIS PARA OUVIR E DISCUTIR PROPOSTAS PARA O PLANO DE CULTURA E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DAS LEIS DE POLITICA NACIONAL DE CULTURA. O EVENTO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS CULTURAIS, FAZEDORES DE CULTURA, REPRESENTANTES DAS MAIS DIVERSAS ENTIDADES DO MUNICÍPIO ALÉM DA SOCIEDADE CIVIL DE ALMENARA. FOI UM IMPORTANTE MOMENTO DE DISCUSSÃO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR NA OPORTUNIDADE FORAM ABORDADOS ASSUNTOS IMPORTANTES A CERCA DA CULTURA LOCAL, SEUS DESDOBRAMENTOS E O MOMENTO PROPORCIONOU A OPORTUNIDADE DE PROPOR AÇÕES E METAS DA CULTURA NO MUNICIPIO. A COORDENADORA DE CULTURA, PATRIMONIO E TURISMO, MARIA APARECIDA DIAS DE ALMEIA (CIDA ALMEIDA) CONDUZIU OS TRABALHOS RELATANDO SOBRE A ATUAL CONDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TODAS AS AÇÕES REALIZADAS COM OS RECURSOS DA LAB E LPG. OS PARTICIPANTES ENCAMINHARAM AS MESAS QUE FORAM DIVIDIDAS EM EIXOS PARA AS DISCUSSOES E ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS. APÓS O TÉRMINO, AS PROPOSTAS FORAM VOTADAS EM PLENÁRIA E ELEITAS AS MAIS VOTADAS. POLÍTICA PÚBLICA, ASSIM COMO A CULTURA, SE CONSTRÓI A VÁRIAS MÃOS!

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://pub.almenara.mg.gov.br/publicacao/visualizar/7775>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FEIRA CULTURAL	2 X R\$20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	FESTIVAL	2 X R\$10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim
Fomento Cultural	APRESENTAÇÃO MUSICAL	5 X R\$2.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	5	Sim
Fomento Cultural	APRESENTAÇÃO MUSICAL REGIONAL	5 X R\$5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	5	Sim
Fomento Cultural	OFICINAS CULTURAIS	7 X R\$3.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	7	Sim

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	EXPOSIÇÃO DE ARTE	2 X R\$5.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	2	Sim
Fomento Cultural	PALESTRAS	4 X \$1.500,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Seminário / Simpósio / Encontro / Congresso / Palestra realizado	4	Sim
Fomento Cultural	CULTURA POPULAR	5 x R\$ 5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	-1	Sim
Fomento Cultural	PROJETOS LITERARIOS	3 x R\$4.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	0	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	AQUISIÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS	10 X R\$1.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	10	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	4 X R\$5.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	4	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	REFORMAS	2 X R\$25.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	2	Não
Fomento Cultural	EDUCAÇÃO PATRIMÔNIO	2 X 5.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ações de salvaguardas e inventário de Patrimônio Cultural realizados	2	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	MANUTENÇÃO DE OFICINAS	5 X R\$6.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	5	Sim
Fomento Cultural	AUDIOVISUAL	1 X 10.287,28,	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONSULTORIA	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	-5

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

### Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, informamos que os editais vigentes prevêm a realização de ações que visam cumprir integralmente o Art. 7º, Inciso II. Esta disposição estabelece que 20% dos recursos sejam destinados a ações de incentivo direto a programas, projetos e iniciativas que promovam a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural.

A lei, ao priorizar a alocação de recursos em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em territórios de povos e comunidades tradicionais, reafirma o compromisso com a inclusão cultural e a valorização da diversidade. Dessa forma, os editais foram concebidos para assegurar que uma parcela significativa dos investimentos culturais beneficie diretamente aquelas populações historicamente marginalizadas e subrepresentadas nos circuitos culturais tradicionais.

A execução dessas ações de incentivo direto é de suma importância para fomentar a produção artística local e ampliar o acesso da população a manifestações culturais de qualidade. Em áreas periféricas e rurais, muitas vezes carentes de infraestrutura cultural, esses recursos se tornam um vetor crucial de desenvolvimento e inclusão. Ao contemplar também os povos e comunidades tradicionais, a política cultural assegura o respeito e a valorização das expressões culturais autênticas e diversas, fundamentais para a construção de uma identidade nacional rica e plural.

Assim, os editais não só obedecem à letra da lei, mas também incorporam seu espírito, promovendo a equidade e o acesso amplo às riquezas culturais do país. As ações previstas incluem a realização de oficinas, eventos, exposições, apresentações culturais e outras atividades que aproximam a arte e a cultura do cotidiano das comunidades beneficiadas. Tais iniciativas têm o poder de transformar vidas, inspirar novas gerações e fortalecer o tecido social por meio da arte. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a democratização cultural e a implementação eficaz das políticas previstas na Lei nº 14.399, certos de que essas medidas contribuirão significativamente para o desenvolvimento cultural inclusivo e sustentável do Brasil.

As atividades e ações de formação e capacitação serão na sua maioria contempladas e desenvolvidas nos bairros periféricos do município em programas sociais, escolas, no distrito e zona rural, serão também ofertadas vagas para a mulheres, cultura popular e os povos tradicionais, afrodescendentes como quilombo e terreiros.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Nos editais de chamamento público serão adotadas as políticas de cotas e reserva de vagas para negros, indígenas e/ou deficientes; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para as ações afirmativas que estimular à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiros e quilombolas, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias.

### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

ZD8T3LKF